



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO

➤ Favor entregar os documentos nesta ordem e autenticados (em cartório ou pelo próprio campus)

I) Documentos fornecidos pela Instituição

- Formulário Cadastro de Docente
- Declaração de Acumulação de Cargos
- Declaração de Bens e Renda
- Requerimento de Auxílio-Alimentação
- O candidato deverá acessar o Portal Público e realizar o cadastro de Assinante Externo:
<https://sig.ifc.edu.br/> → Portal Público → Assinantes Externos

Área relacionada: Gestão de Pessoas

II) Documentos pessoais

- Uma foto 3 x 4 de frente e recente;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Certificado de Reservista (masculino);
- Cópia do Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Cópia negativa de antecedentes criminais (retirar no Fórum da cidade de residência ou então pela internet).
- Cópia negativa de antecedentes civis (retirar no Fórum da cidade de residência ou então pela internet);
- Cópia do Documento de inscrição no PIS ou PASEP;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

- Cópia da Carteira de Trabalho (a parte frontal, onde constam os dados da carteira e os dados pessoais e as folhas que contiverem anotações sobre as admissões e desligamentos).
- Cópia da data do primeiro emprego (se tiver);
- Cópia do Comprovante de Escolaridade exigido no Edital para o exercício do cargo: Certificado/Histórico Escolar);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Carteira de Habilitação (se tiver);
- Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (se tiver);
- Cópia do Cartão da Conta-Salário - **SOMENTE CONTA-SALÁRIO**, pois o sistema não aceita outro tipo. E **SOMENTE** nos bancos abaixo:

756 - Bancoop
041 - Banrisul
001 - Banco do Brasil
237 - Bradesco
104 - Caixa Econômica Federal
341 - Itaú
033 - Santander
748 - Sicredi

- Cópia do Comprovante de Residência;
- Tipagem Sanguínea;
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO/Admissional ou Atestado (sanidade física e mental), expedido por Médico do Trabalho.
- **Os documentos NÃO devem ser enviados via malote para a DGP, deverá ser arquivado no Campus.**